REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIÃO DE PROTESTOS

RUA JOSÉ GARCIA DE SOUZA Nº 74 - SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
Telefones: 4746-3513 - 4747-3719
Horário: 9:00 às 16:00 h.

Oficial: LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

Documento Digitalizado

I.A. 9.745 – ARQ. DE ATA

DATA: 16/07/2025 - PROC. 357/1982

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SUZANO

AEAAS
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AEAAS.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano, sito à Rua Expedicionário João de Carvalho, 87 – Centro – Suzano/SP, com a primeira chamada às 17:30 horas e a segunda às 18:00 horas, quando teve início a Assembleia Geral Extraordinária com os participantes conforme lista de presença em anexo e do secretário da AEAAS Arq. Urb. Pedro Luiz Cardoso.

Iniciou-se a assembleia extraordinária para os seguintes assuntos: Aprovação de alteração do estatuto:

Alterações no Estatuto

Art. 1º – A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano (AEAAS), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 04 de junho de 1982, ligada ao Sistema CONFEA/CREA, e ao CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com prazo indeterminado de duração, e sede atualmente na Rua Exp. João de Carvalho, nº 87, Jardim Santa Helena, Suzano, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 08674-250.

PROPOSTA:
Incluir o Foro de atuação da Associação:

APROVADO: (X) SIM ( ) NÃO

ALTERAÇÃO Art. 1º - A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano (AEAAS), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 04 de junho de 1982, ligada ao Sistema CONFEA/CREA, e ao CAUBR-Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com prazo indeterminado de duração, com foro na cidade de Suzano e sede atualmente na Rua Exp. João de Carvalho, nº 87, Jardim Santa Helena, Suzano, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 08674-250

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

Tab. Otávio Romanini
SUZANO - SP
NOTAS

Art. 2º - A AEAAS tem como finalidades e objetivos:

I – a congregação de todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades de engenharia, arquitetura e demais profissionais da área de atuação tecnológica;
II – a defesa dos interesses de todos os associados;
...
XVI – a promoção de melhores práticas e a manifestação especializada em benefício da população, diante de decisões do Poder Público e/ou empresas privadas.

PROPOSTA:
INCLUIR: Novas finalidades e objetivos na sequência do item XVI
XVIII - Fomento à cultura científica e tecnológica.
XIX - Desenvolvimento sustentável e responsável.
XX - Valorização da profissão de engenheiro, arquiteto, agrônomo, técnico, tecnólogo, designer de interior, decorador, paisagista, profissionais registrados nos conselhos profissionais CREA, CAU e CRT.
XXI - Integração com a comunidade local.
XXII - Criar um espaço de discussão e reflexão sobre temas relacionados à engenharia, arquitetura, agronomia, inovação, tecnologia, patrimônio cultural, educação, meio ambiente e esportes.
XXIII - Promover eventos culturais, científicos e tecnológicos.
XXIV - Desenvolver projetos de preservação e restauração do patrimônio cultural.
XXV - Realizar inventário e documentação e preservação da história da AEAAS e do patrimônio cultural.
XXVI - Criação de um museu ou centro de documentação.
XXVII - Restauração de edifícios históricos.
XXVIII - Promoção de eventos culturais relacionados à engenharia, arquitetura e agronomia
XXIX - Oferecer cursos, palestras, capacitações, workshops, seminários, conferências e treinamentos em áreas relacionadas às profissões.
XXX - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e cultura.
XXXI - Desenvolver projetos culturais em parceria com a comunidade.
XXXII - Oferecer atividades culturais gratuitas ou de baixo custo.
XXXIII - Promover a diversidade cultural e inclusão social.
XXXIV - Fomentar a educação patrimonial.
XXXV - Promover o desenvolvimento do esporte entre os profissionais registrados nos conselhos: CREA / CAU / CRT.
XXXVI - Fomentar a prática esportiva como meio de integração e socialização.
XXXVII - Desenvolver programas de esporte para jovens e adultos.
XXXVIII - Apoiar a formação de equipes esportivas.
XXXIX - Organizar eventos esportivos.
XL - Promover a conservação e proteção do meio ambiente.
XLI - Desenvolver projetos de sustentabilidade.
XLII - Fomentar práticas agrícolas sustentáveis.

2º TABELIÃO DE

2 Tab. Odinilo Romanini SUZANO - SP NOTAS

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

XLIII - Proteger recursos hídricos.
XLIV - Promover educação ambiental.
XLV - Promover a educação continuada em engenharia, arquitetura e agronomia.
XLVI - Fomentar a capacitação técnica.
XLVII - Oferecer programas de valorização profissional.
XLVIII - Promover a igualdade de gênero e oportunidades para mulheres na engenharia, arquitetura e agronomia.
XLIX - Fomentar a participação feminina em cursos, workshops e eventos da AEAAS.
L - Desenvolver programas de capacitação e treinamento para mulheres em áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
LI - Criar um ambiente inclusivo e respeitoso para mulheres na AEAAS.
LII - Estabelecer parcerias com organizações femininas e governamentais para promover projetos de empoderamento feminino.
LIII - Realizar estudos e pesquisas sobre a participação feminina na engenharia, arquitetura e agronomia.
LIV - Promover a liderança feminina em projetos e iniciativas da AEAAS.
LV - Oferecer apoio e recursos para mulheres empreendedoras na área de engenharia, arquitetura e agronomia.
LVI - Promover o desenvolvimento urbano sustentável e responsável de cidades.
LVII - Fomentar a participação cidadã no planejamento urbano.
LVIII - Desenvolver estudos e pesquisas sobre planejamento urbano e gestão de cidades.
LIX – Fomentar a criação de espaços públicos acessíveis e inclusivos.
LX - Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e organizações não governamentais para promover projetos de planejamento urbano.
LXI - Realizar workshops e cursos de capacitação em planejamento urbano.
LXII - Desenvolver projetos de mobilidade urbana sustentável.
LXIII - Promover a eficiência energética e redução de impacto ambiental em edifícios e infraestruturas.
LXIV – Promover a assistência social.

APROVADO: (X) SIM ( ) NÃO

ALTERAÇÃO: Art. 2º - A AEAAS tem como finalidades e objetivos:
I – a congregação de todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades de engenharia, arquitetura e demais profissionais da área de atuação tecnológica;
II – a defesa dos interesses de todos os associados;
III – a assistência aos associados no que concerne às leis e regras que regem as atividades e o zelo pela ética profissional;
IV – o intercâmbio e a difusão de informações de interesse geral;
V – o estudo e a discussão de quaisquer questões relacionadas com os problemas pertinentes às atividades dos associados;
VI – o estudo e a discussão das soluções de ordem geral que a AEAAS tenha condições de propor para os problemas aludidos no inciso anterior;

RCPJ

60271

SUZANO - SP.

VII – o estímulo ao ensino, à especialização e ao aprimoramento técnico dos associados;
VIII – a promoção de congressos periódicos, cursos, ciclos de estudos, simpósios, seminários, reuniões, excursões, com a finalidade de congraçamento, intercâmbio de ideias, informações e novas técnicas entre seus associados e profissionais da especialidade, do Brasil e do Exterior;
IX – a ampla divulgação de estudos, pesquisas e trabalhos de interesse geral, através de órgãos próprios da AEAAS ou de outros meios de comunicação;
X – a publicação de comunicações, relatórios, monografias, boletins e revistas especializadas;
XI –a aquisição de terreno e construção de futura sede própria, mediante reserva de renda, se houver, em percentual não inferior a 10% da receita liquida da AEAAS, excluindo-se repasses dos Conselhos (CREA/CAU/CRT);
Parágrafo 1: Os eventuais resultados positivos de quaisquer exercícios financeiros destinados a consecução de suas finalidades e objetivos estatuários;
XII – a organização e a atualização de cadastro de profissionais do setor;
XIII – a organização e manutenção de biblioteca especializada;
XIV – a organização e manutenção de banco de dados;
XV – a promoção de outras atividades relacionadas com suas finalidades específicas;
XVI – a promoção de melhores práticas e a manifestação especializada em benefício da população, diante de decisões do Poder Público e/ou empresas privadas.
XVII - Preservação e promoção do patrimônio cultural.
XVIII - Fomento à cultura científica e tecnológica.
XIX - Desenvolvimento sustentável e responsável.
XX - Valorização da profissão de engenheiro, arquiteto, agrônomo, técnico, tecnólogo, designer de interior, decorador, paisagista, profissionais registrados nos conselhos profissionais CREA, CAU e CRT.
XXI - Integração com a comunidade local.
XXII - Criar um espaço de discussão e reflexão sobre temas relacionados à engenharia, arquitetura, agronomia, inovação, tecnologia, patrimônio cultural, educação, meio ambiente e esportes.
XXIII - Promover eventos culturais, científicos e tecnológicos.
XXIV - Desenvolver projetos de preservação e restauração do patrimônio cultural.
XXV - Realizar inventário e documentação e preservação da história da AEAAS e do patrimônio cultural.
XXVI - Criação de um museu ou centro de documentação.
XXVII - Restauração de edifícios históricos.
XXVIII - Promoção de eventos culturais relacionados à engenharia, arquitetura e agronomia
XXIX - Oferecer cursos, palestras, capacitações, workshops, seminários, conferências e treinamentos em áreas relacionadas às profissões.
XXX - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e cultura.
XXXI - Desenvolver projetos culturais em parceria com a comunidade.
XXXII - Oferecer atividades culturais gratuitas ou de baixo custo.
XXXIII - Promover a diversidade cultural e inclusão social.

RCPJ

60271

SUZANO - SP.

2°

Tab.

Odnilo Rodrigues

SUZANO - SP

XXXIV - Fomentar a educação patrimonial.
XXXV - Promover o desenvolvimento do esporte entre os profissionais registrados nos conselhos: CREA / CAU / CRT.
XXXVI - Fomentar a prática esportiva como meio de integração e socialização.
XXXVII - Desenvolver programas de esporte para jovens e adultos.
XXXVIII - Apoiar a formação de equipes esportivas.
XXXIX - Organizar eventos esportivos.
XL - Promover a conservação e proteção do meio ambiente.
XLI - Desenvolver projetos de sustentabilidade.
XLII - Fomentar práticas agrícolas sustentáveis.
XLIII - Proteger recursos hídricos.
XLIV - Promover educação ambiental.
XLV - Promover a educação continuada em engenharia, arquitetura e agronomia.
XLVI - Fomentar a capacitação técnica.
XLVII - Oferecer programas de valorização profissional.
XLVIII - Promover a igualdade de gênero e oportunidades para mulheres na engenharia, arquitetura e agronomia.
XLIX - Fomentar a participação feminina em cursos, workshops e eventos da AEAAS.
L - Desenvolver programas de capacitação e treinamento para mulheres em áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
LI - Criar um ambiente inclusivo e respeitoso para mulheres na AEAAS.
LII - Estabelecer parcerias com organizações femininas e governamentais para promover projetos de empoderamento feminino.
LIII - Realizar estudos e pesquisas sobre a participação feminina na engenharia, arquitetura e agronomia.
LIV - Promover a liderança feminina em projetos e iniciativas da AEAAS.
LV - Oferecer apoio e recursos para mulheres empreendedoras na área de engenharia, arquitetura e agronomia.
LVI - Promover o desenvolvimento urbano sustentável e responsável de cidades.
LVII - Fomentar a participação cidadã no planejamento urbano.
LVIII - Desenvolver estudos e pesquisas sobre planejamento urbano e gestão de cidades.
LIX – Fomentar a criação de espaços públicos acessíveis e inclusivos.
LX - Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e organizações não governamentais para promover projetos de planejamento urbano.
LXI - Realizar workshops e cursos de capacitação em planejamento urbano.
LXII - Desenvolver projetos de mobilidade urbana sustentável.
LXIII - Promover a eficiência energética e redução de impacto ambiental em edifícios e infraestruturas.
LXIV – Promover a assistência social.

TAS
Emilio Romanini
SUZANO - SP.

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

Art. 8º – O quadro social da "AEAAS" será constituído por profissionais de nível superior e médio da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Tecnologia e outros classificados nas seguintes categorias:

I-ASSOCIADOS TITULARES

c) Associado Técnico de Nível Médio – É considerado associado técnico de nível médio, qualquer associado com formação técnica de nível médio da área tecnológica, inscrito nos Sistemas CONFEA/CREA e/ou CAUBR, possuindo o direito de votar após um ano de filiação, ressalvadas as matérias específicas de cada conselho – Sistema CONFEA/CREA e CAUBR, podendo ocupar cargo ou função por nomeação da Diretoria Executiva, sendo vetada sua eleição para os cargos eletivos da AEAAS, salvo autorização da Assembleia.

PROPOSTA
ACRESCENTAR: na alínea c, o CFT

APROVADO: (X) SIM ( )NÃO

ALTERAÇÃO: (...) c) Associado Técnico de Nível Médio – É considerado associado técnico de nível médio, qualquer associado com formação técnica de nível médio da área tecnológica, inscrito nos Sistemas CONFEA/CREA, CFT e/ou CAUBR, possuindo o direito de votar após um ano de filiação, ressalvadas as matérias específicas de cada conselho – Sistema CONFEA/CREA e CAUBR, podendo ocupar cargo ou função por nomeação da Diretoria Executiva, sendo vetada sua eleição para os cargos eletivos da AEAAS, salvo autorização da Assembleia.

Art. 44 A Assembléia Geral compete:

(...)XII – Escolher o representante da "AEAAS" para representá-la no CREA-SP.

PROPOSTA:
TROCAR: escolher por eleger.

APROVADO: (X) SIM ( )NÃO

ALTERAÇÃO Art. 44 A Assembléia Geral compete:
(...)XII – Eleger o representante da "AEAAS" para representá-la no CREA-SP.

Tab. Odnilo Romanini
SUZANO - SP
NOTAS

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

Art. 46 – A Assembléia Geral Ordinária será realizada:
III – anualmente na primeira quinzena de janeiro para eleger ou ratificar seus representantes junto ao Sistema CREA/CONFEA e CAUBR;

PROPOSTA:
ACRESCENTAR: ou Extraordinária
RETIRAR: "na primeira quizena de janeiro" ; "ou ratificar"; "e CAUBR"
TROCAR:anualmente por trienalmente; .

APROVADO: (X) SIM ( )NÃO

ALTERAÇÃO: Art. 46 – A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será realizada:
III – trienalmente para eleger seus representantes junto ao Sistema CREA/CONFEA;

Art. 70– A Diretoria Executiva nomeará uma Comissão Eleitoral com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data das eleições, composta por 2 membros da Diretoria Executiva e um do Conselho Fiscal, que se encarregarão do processo eleitoral, recebendo as inscrições que deverão conter os nomes do Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º. Secretário, Tesoureiro, 1º. Tesoureiro e Diretor Administrativo, que comporão a chapa, à qual, ainda, deve ser atribuído um nome fantasia.

PROPOSTA:
EXCLUIR: "2 membros da Diretoria Executiva e um do Conselho Fiscal".
INCLUIR: 3 profissionais registrados nos conselhos CREA, CAU e CRT.

APROVADO: (X) SIM ( )NÃO

ALTERAÇÃO: Art. 70– A Diretoria Executiva nomeará uma Comissão Eleitoral com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data das eleições, composta por 3 profissionais registrados nos conselhos CREA, CAU e CRT, que se encarregarão do processo eleitoral, recebendo as inscrições que deverão conter os nomes do Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º. Secretário, Tesoureiro, 1º. Tesoureiro e Diretor Administrativo, que comporão a chapa, à qual, ainda, deve ser atribuído um nome fantasia.

Art. 89 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos para o mesmo cargo por mais um mandato consecutivo.

PROPOSTA:
EXCLUIR: "mais um".
INCLUIR: Transformar as palavras mandato consecutivo em plural: mandatos consecutivos

APROVADO: (X) SIM ( ) NÃO

RCPJ

60271

SUZANO - SP.

SUZANO - SP

ALTERAÇÃO: Art. 89 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos para o mesmo cargo por mandatos consecutivos.

Finalmente, o senhor presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar deu encerrada a assembleia às 18h50min, determinando a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse o registro juntos aos órgãos competentes, para surtir os efeitos jurídicos. O presente segue assinado por mim e pelo presidente, como sinal de sua aprovação. Lista de presença anexada à presente ata.

Suzano, 12 de novembro de 2024

2° Tabelião de Notas

Arq. Urb. Eduardo Habu - CAU/SP: A17.446-7
Presidente da AEAAS

2° Tabelião de Notas

Arq. Urb. Pedro Luiz Cardoso - CAU/SP: A20.883-3
Secretário da AEAAS

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURIDICAS DE SUZANO

CPF :038.694.908-53

Natureza do Título..: ATA		
Emolum. Oficial.....:	R$	65,83
Emolum. Estado.....:	R$	18,71
Cart.Sefaz Art 19 L. 11.331	R$	9,64
Sefaz Art 19 § único.....:	R$	3,16
Registro Civil(Sinoreg)...:	R$	3,47
Tribunal de Justiça.....:	R$	4,52
Ministério Público.....:	R$	3,16
Total.....:	R$	121,63

Título protocolado sob o Nº 60271, em 10/07/2025 - Registrado e Digitalizado em 16/07/2025, sob o Nº 60271, Tipo Ato 2, Registro Primitivo 6851

RAURIA NONATO

Escrevente Autorizada

RCPJ

60271

SUZANO - SP.

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Odnilo Romanini - Tabelião

Rua Benjamin Constant, 514 - Centro - Suzano

Reconheco por SEMELHANCA, em documento SEM VALOR ECONOMICO, a firma(s) de: (19292) EDUARDO HABU, (10187) PEDRO LUIZ CARDOSO

SUZANO, 08 de Julho de 2025

Em test. da Verdade

KAROLINE CAVALCANTE GONZAGA - ESCREVENTE

Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE- Valor Total: R$17,42

Karoline Cavalcante Gonzaga

ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS SUZANO - SP

Odnilo Romanini

124016

FIRMA

S21149AA0059225

AEAAS
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AEAAS.

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano, em acordo com o Capitulo VII art. 47 , comunica a realização da **Assembleia Geral Extraordinária** em acordo com o Capítulo VII art. 44 do Estatuto Vigente, convoca todos os associados para a fim de deliberar propostas de alterações no Estatuto: **Art. 1º INCLUIR: foro de atuação da Associação; Art. 2º INCLUIR: novas finalidades e objetivos no Capitulo I; Art. 8º ACRESCENTAR: na alínea "c", o CFT; Art. 44º Trocar "escolher" por "eleger"; Art. 46º ACRESCENTAR: "ou Extraordinária", RETIRAR: "na primeira quizena de janeiro" ; "ou ratificar"; "e CAUBR", TROCAR: anualmente por trienalmente; Art. 70º EXCLUIR: "2 membros da Diretoria Executiva e um do Conselho Fiscal", INCLUIR: 3 profissionais registrados nos conselhos CREA, CAU e CRT; Art. 89º EXCLUIR: "mais um", INCLUIR: Transformar as palavras mandato consecutivo em plural: mandatos consecutivos;** no dia 12 de novembro de 2024, na Sede da AEAAS localizado na Rua Expedicionário João de Carvalho, 87 – Centro – Suzano, sendo a primeira chamada às 17.30hs e a segunda chamada às 18:00hs, quando iniciará independentemente do número de associados.

À saber

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO

PROPOSTAS:

ALTERAÇÃO: Art. 1º - A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano (AEAAS), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 04 de junho de 1982, ligada ao Sistema CONFEA/CREA, e ao CAUBR-Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com prazo indeterminado de duração, com foro na cidade de Suzano e sede atualmente na Rua Exp. João de Carvalho, nº 87, Jardim Santa Helena, Suzano, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 08674-250

ALTERAÇÃO: Art. 2º - A AEAAS tem como.finalidades e objetivos:
I – a congregação de todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades de engenharia, arquitetura e demais profissionais da área de atuação tecnológica;
II – a defesa dos interesses de todos os associados;
III – a assistência aos associados no que concerne às leis e regras que regem as atividades e o zelo pela ética profissional;

2º Odnillo Ra...
SUZANO - SP

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

IV – o intercâmbio e a difusão de informações de interesse geral;
V – o estudo e a discussão de quaisquer questões relacionadas com os problemas pertinentes às atividades dos associados;
VI – o estudo e a discussão das soluções de ordem geral que a AEAAS tenha condições de propor para os problemas aludidos no inciso anterior;
VII – o estímulo ao ensino, à especialização e ao aprimoramento técnico dos associados;
VIII – a promoção de congressos periódicos, cursos, ciclos de estudos, simpósios, seminários, reuniões, excursões, com a finalidade de congraçamento, intercâmbio de ideias, informações e novas técnicas entre seus associados e profissionais da especialidade, do Brasil e do Exterior;
IX – a ampla divulgação de estudos, pesquisas e trabalhos de interesse geral, através de órgãos próprios da AEAAS ou de outros meios de comunicação;
X – a publicação de comunicações, relatórios, monografias, boletins e revistas especializadas;
XI –a aquisição de terreno e construção de futura sede própria, mediante reserva de renda, se houver, em percentual não inferior a 10% da receita liquida da AEAAS, excluindo-se repasses dos Conselhos (CREA/CAU/CRT);
Parágrafo 1: Os eventuais resultados positivos de quaisquer exercícios financeiros destinados a consecução de suas finalidades e objetivos estatuários;
XII – a organização e a atualização de cadastro de profissionais do setor;
XIII – a organização e manutenção de biblioteca especializada;
XIV – a organização e manutenção de banco de dados;
XV – a promoção de outras atividades relacionadas com suas finalidades específicas;
XVI – a promoção de melhores práticas e a manifestação especializada em benefício da população, diante de decisões do Poder Público e/ou empresas privadas.
XVII - Preservação e promoção do patrimônio cultural.
XVIII - Fomento à cultura científica e tecnológica.
XIX - Desenvolvimento sustentável e responsável.
XX - Valorização da profissão de engenheiro, arquiteto, agrônomo, técnico, tecnólogo, designer de interior, decorador, paisagista, profissionais registrados nos conselhos profissionais CREA, CAU e CRT.
XXI - Integração com a comunidade local.
XXII - Criar um espaço de discussão e reflexão sobre temas relacionados à engenharia, arquitetura, agronomia, inovação, tecnologia, patrimônio cultural, educação, meio ambiente e esportes.
XXIII - Promover eventos culturais, científicos e tecnológicos.
XXIV - Desenvolver projetos de preservação e restauração do patrimônio cultural.
XXV - Realizar inventário e documentação e preservação da história da AEAAS e do patrimônio cultural.
XXVI - Criação de um museu ou centro de documentação.
XXVII - Restauração de edifícios históricos.
XXVIII - Promoção de eventos culturais relacionados à engenharia, arquitetura e agronomia

Camilo Romanini
SUZANO - SP

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

XXIX - Oferecer cursos, palestras, capacitações, workshops, seminários, conferências e treinamentos em áreas relacionadas às profissões.
XXX - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e cultura.
XXXI - Desenvolver projetos culturais em parceria com a comunidade.
XXXII - Oferecer atividades culturais gratuitas ou de baixo custo.
XXXIII - Promover a diversidade cultural e inclusão social.
XXXIV - Fomentar a educação patrimonial.
XXXV - Promover o desenvolvimento do esporte entre os profissionais registrados nos conselhos: CREA / CAU / CRT.
XXXVI - Fomentar a prática esportiva como meio de integração e socialização.
XXXVII - Desenvolver programas de esporte para jovens e adultos.
XXXVIII - Apoiar a formação de equipes esportivas.
XXXIX - Organizar eventos esportivos.
XL - Promover a conservação e proteção do meio ambiente.
XLI - Desenvolver projetos de sustentabilidade.
XLII - Fomentar práticas agrícolas sustentáveis.
XLIII - Proteger recursos hídricos.
XLIV - Promover educação ambiental.
XLV - Promover a educação continuada em engenharia, arquitetura e agronomia.
XLVI - Fomentar a capacitação técnica.
XLVII - Oferecer programas de valorização profissional.
XLVIII - Promover a igualdade de gênero e oportunidades para mulheres na engenharia, arquitetura e agronomia.
XLIX - Fomentar a participação feminina em cursos, workshops e eventos da AEAAS.
L - Desenvolver programas de capacitação e treinamento para mulheres em áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
LI - Criar um ambiente inclusivo e respeitoso para mulheres na AEAAS.
LII - Estabelecer parcerias com organizações femininas e governamentais para promover projetos de empoderamento feminino.
LIII - Realizar estudos e pesquisas sobre a participação feminina na engenharia, arquitetura e agronomia.
LIV - Promover a liderança feminina em projetos e iniciativas da AEAAS.
LV - Oferecer apoio e recursos para mulheres empreendedoras na área de engenharia, arquitetura e agronomia.
LVI - Promover o desenvolvimento urbano sustentável e responsável de cidades.
LVII - Fomentar a participação cidadã no planejamento urbano.
LVIII - Desenvolver estudos e pesquisas sobre planejamento urbano e gestão de cidades.
LIX – Fomentar a criação de espaços públicos acessíveis e inclusivos.
LX - Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e organizações não governamentais para promover projetos de planejamento urbano.
LXI - Realizar workshops e cursos de capacitação em planejamento urbano.
LXII - Desenvolver projetos de mobilidade urbana sustentável.

Tab. Odette Romanini SUZANO - SP

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

2º TABELIÃO DE N

AEAAS
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

LXIII - Promover a eficiência energética e redução de impacto ambiental em edifícios e infraestruturas.
LXIV – Promover a assistência social.

ALTERAÇÃO: Art. 8º (...) c) Associado Técnico de Nível Médio – É considerado associado técnico de nível médio, qualquer associado com formação técnica de nível médio da área tecnológica, inscrito nos Sistemas CONFEA/CREA, CFT e/ou CAUBR, possuindo o direito de votar após um ano de filiação, ressalvadas as matérias específicas de cada conselho – Sistema CONFEA/CREA e CAUBR, podendo ocupar cargo ou função por nomeação da Diretoria Executiva, sendo vetada sua eleição para os cargos eletivos da AEAAS, salvo autorização da Assembleia.

ALTERAÇÃO Art. 44º A Assembléia Geral compete:
(...)XII – Eleger o representante da "AEAAS" para representá-la no CREA-SP.

ALTERAÇÃO: Art. 46º A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será realizada:
III – trienalmente para eleger seus representantes junto ao Sistema CREA/CONFEA;

ALTERAÇÃO: Art. 70º A Diretoria Executiva nomeará uma Comissão Eleitoral com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data das eleições, composta por 3 profissionais registrados nos conselhos CREA, CAU e CRT, que se encarregarão do processo eleitoral, recebendo as inscrições que deverão conter os nomes do Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º. Secretário, Tesoureiro, 1º. Tesoureiro e Diretor Administrativo, que comporão a chapa, à qual, ainda, deve ser atribuído um nome fantasia.

ALTERAÇÃO: Art. 89º Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos para o mesmo cargo por mandatos consecutivos.

Suzano, 08 de novembro de 2024

2º Tabelião de Notas

Eduardo Habu
Arquiteto e Urbanista
Presidente da AEAAS

*É necessário a confirmação antecipada da presença na Assembleia Geral
*Conforme previsto pelo estatuto: os Associados categoria "Estudante" não tem direito a voto"

Rua Expedicionário João de Carvalho, nº 87, Jardim Santa Helena, Suzano - SP
11 4744-5565
www.aeaasuzano.com.br

RCPJ

60271

SUZANO - SP.

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Odnilo Romanini - Tabelião
Rua Benjamin Constant, 514 - Centro - Suzano

Reconheco por SEMELHANCA, em documento SEM VALOR ECONOMICO da firma(s) de: (19292) EDUARDO HABU

SUZANO, 08 de Julho de 2025
Em test. da Verdade
KAROLINE CAVALCANTE GONZAGA - ESCREVENTE
Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE- Valor Total: R$8,71

Karoline Cavalcante Gonzaga
ESCREVENTE

SUZANO - SP
Romanini
2º TABELIÃO DE NOTAS
FIRMA
S11149AA0428977

AEAAS
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AEAAS.

DATA 12 de novembro de 2024

	NOME	PROFISSÃO	CPF	ASSINATURA
1	EDUARDO HASU	ARQUITETO E URBANISTA	078330498-13	
2	Adriano Michel Sarrasi Jorge	Engenheiro	25122537836	
3	Leandro Prestes da Silva	Eng. Eletricista	285.65806880	
4	Sergio Reis	Sergio.Eng@HOTMAIL	48947196-1	CPF 4[illegible]537[illegible]
5	ANTONIO Carlos MOREIRA	ENGENHEIRO	00795425813	
6	PEDRO LUIZ CARDOSO	ARQUITETO URB	07309045807	
7	RODRIGO ORNELAS	ARQUITETO	28069139854	
8	MARCILENE IERVOLINO	ARQUITETA	15642652850	
9	Enrique Chaves Fabini	Arquiteto	47951782831	
10	Winnie Sally	AUX. ADM - ATENDENTE	53739439831	Winnie Sally
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.261.972/0001-70 **MATRIZ**		**10/11/1982**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRONOMOS DE SUZANO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.E.A.A.S. SUZANO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EXPEDICIONARIO JOAO DE CARVALHO	**87**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-250	**JARDIM SANTA HELENA**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIYOGI@UOL.COM.BR	**(11) 4742-1748**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **13:38:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SUZANO-SP

Nome do Representante Legal: EDUARDO HABU

E-mail ARQUITETOEDUARDOHABU@GMAIL.COM Telefone 11 98232-7190
Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil SOLTEIRO Profissão ARQUITETO
Portador (a) do RG 14064790-9 Inscrito (a) no CPF 076.330.478-13
Residente à RUA. EUZIEL ALVES COSTA
Número 230 Complemento _____ Bairro CENTRO
CEP 08674-185 Cidade SUZANO UF SP
DA PESSOA JURÍDICA DENOMINADA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SUZANO
CNPJ* 51.261.972/0001-70 Com sede / Endereço RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO DE CARVALHO
Número 87 Complemento _____ Bairro JARDIM SANTA HELENA
CEP 08674-250 Cidade SUZANO UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o **ARQUIVAMENTO DA ATA** em anexo, juntando 4 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento.

Suzano 10 de JULHO de 2025

Presidente da Diretoria

Instruções:

1-Não é necessário reconhecer firma do presidente no requerimento, se a assinatura estiver compatível.

* Campo não obrigatório em caso de constituição.

RCPJ
60271
SUZANO - SP.

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURIDICAS DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA 74 SUZANO CEP: 08673-040/Pabx: 4746-3513
C.P.F.: 038.694.908-53

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO
OFICIAL

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **60271** em **10/07/2025** e registrado em microfilme sob o n. **60271** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE SUZANO**

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos do Oficial.....:	R$	73,81
Emolumentos do Estado.....:	R$	20,98
SEFAZ Art. 19 L. 11.331.....:	R$	10,81
SEFAZ Art. 19 § Unico.....:	R$	3,54
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R$	3,89
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R$	5,07
Fedmp.....:	R$	3,54
POSTAGEM .....:	**R$**	**0,00**
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	**R$**	**121,63**

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

1236204PJDH000011518DH25O

VALOR DO DEPÓSITO.....:		**108,48**
RECEBER.....:	**R$**	**13,15**

SUZANO, 16 de Julho de 2025.

RAURIA NONATO
Escrevente Autorizada

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **16.194.**

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome....: 24/07/25

End.....:

Ass.....: